

## DESPACHO - C-SALÃO ARTES

### À Diretoria de Patrimônio e Finanças:

Solicitamos providências para a contratação de **MONA CARVALHO** que compõe a Comissão de Seleção - Portaria nº 423 de 25/04/2024 (0735971) do *24º Salão de Artes Plásticas Câmara Municipal de Porto Alegre – Edição 2024*, com a finalidade de realizar análise das obras artísticas habilitadas e a seleção final e premiação dos artistas participantes do referido concurso.

As atribuições e cronograma dos jurados estão especificadas no Estudo Técnico Preliminar - ETP (0737934) e Termo de Referência - TR (0737963) da Comissão de Seleção. A avaliação dos projetos inscritos devem ser a partir de seus conhecimentos específicos de formação profissional e de acordo com os termos e critérios estabelecidos no Edital (0732170).

Os recursos (0737867) para este pagamento já estão previstos no orçamento para a realização deste evento.

A seguir, relacionamos todos os documentos atualizados necessários como pessoa física, bem como comprovação de notória especialização, experiência em produções e participações em eventos relacionados à modalidade de sua qualificação, que os certificam como profissionais capacitados para referida contratação:

- (0736413) **Documentos Pessoa Física:** Carteira de Identidade - CPF; Comprovante de residência; Declaração de Idoneidade; Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Geral Negativa de Débitos de Tributos Municipais; Dados bancários: Banco, nº do banco, agência e c/c.

- (0736414) **Material de comprovação/experiência** e desempenho para serviços técnicos especializados da notória especialização; Curriculum do contratado.

Cabe ressaltar que o objeto da presente demanda está vinculado ao SEI Nº 111.00003/2024-07, processo que centraliza todas as etapas do concurso.

Comissão Organizadora

*24º Salão de Artes Plásticas Câmara Municipal de Porto Alegre*



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Helena da Cunha Inacio, Assistente Legislativo**, em 29/04/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0736082** e o código CRC **B1D8EEFD**.

**Breve:**

Mona Carvalho é assessora e curadora cultural e gestora de projetos. Graduada em Licenciatura Plena em Educação Artística na UCS, estudou na Universidade de Santiago de Compostela – Espanha, no curso de História da Arte, na Università Degli Studio di Verona – Itália, cursando Conservação dos Bens Culturais e na Universidad Autonoma de Bucaramanga – Colômbia, no curso de Artes Audiovisuais. É membro do Colegiado Setorial de Artes Visuais do RS, sendo coordenadora adjunta na gestão 2021-2023. Atualmente é vice-presidente da Associação Riograndense de Artes Plásticas Francisco Lisboa (Chico Lisboa), coordenadora da CASF (Comissão de Avaliação e Seleção do Financiarte), e da Convocatória de Arte de Caxias do Sul. É coordenadora, gerente e curadora da Unidade de Artes Visuais da Secretaria da Cultura, responsável pelo Acervo Municipal de Artes Plásticas (AMARP) e ações ligadas às Artes Visuais da cidade de Caxias do Sul.

**Formação:**

Graduada em Licenciatura Plena em Educação Artística na Universidade de Caxias do Sul, estudou na Universidade de Santiago de Compostela – Espanha, no curso de História da Arte, na Università Degli Studio di Verona – Itália, cursando Conservação dos Bens Culturais e na Universidad Autonoma de Bucaramanga – Colômbia, no curso de Artes Audiovisuais. É especialista em Arteterapia também pela Universidade de Caxias do Sul (UCS).

Mona também tem a participação de diversas formações e cursos como a VI Congresso Sul Americano de Criatividade, XI Jornada Gaúcha de Arteterapia e VII Encontro de Terapias Expressivas - Centrarte em 2007, curso de Educação, Arte e Cultura – Experiências Criativas em Espaços Culturais, ministrado pela equipe de ação educativa do Santander Cultural Espaço Museológico do Instituto Bruno Segalla – Caxias do Sul em 2009, Curso Outras Perspectivas de uma História da Arte com Jailton Moreira, em 2010, curso de Mediadores da 8ª Bienal do Mercosul no ano de 2011, Empreendedorismo Criativo na Perestroika em 2013 e Documentação de Acervo Museológico, Conservação Preventiva para Acervos Museológicos, Plano Museológico: Planejamento estratégico para Museus em 2020 do IBRAM e Gestão Pública de Cultura: Desafios dos Processos Participativos em 2021.

**Atuações****e****Projetos:**

Mona Carvalho é realizadora de diversos projetos culturais como o “Atelier Livre”, o “Blues Art Ville” junto ao Mississippi Delta Blues Festival e é uma das idealizadoras do “Projeto Circulação da Arte”, criadora do projeto “Arte na Rua” e do “Paredes Vivas”. Foi curadora do coletivo de artistas 005arte responsáveis pela “I Feira de Arte Coletiva” e “Arte com Café” na Festa Nacional da Uva em Caxias do Sul, é responsável pelo projeto #miniexposições, levando exposições à espaços do cotidiano. Realizou as primeiras edições do projeto espanhol “Walking Gallery” no sul do Brasil, realizando atividades na cidade de Porto Alegre e Caxias do Sul. Criou o projeto “Cartografia da Arte” – Mapeamento dos Ateliers do Rio Grande do Sul em 2015, um dos primeiros mapeamentos do Rio Grande do Sul. É idealizadora e curadora do movimento “Antropolétrico”, fez parte do A+O responsáveis pelos curtas-metragens “Menu”, “O AjuDante” e “Review” e passou por diversos grupos de estudos e encontros como o movimento de cocriação e

engajamento das pessoas para ocupação de espaços públicos e preservação do patrimônio histórico de Caxias do Sul, chamado Faço Parte e outros. Realizou projetos culturais como marketing de marcas como o #CozaLovers, criou textos curatoriais do Santander Cultural de Porto Alegre e é uma das responsáveis pelo “Dia da Toalha” de Caxias do Sul, evento focado na cultura nerd. No período pandêmico, a curadora apresentou os projetos “Atelier Virtual” e o Projeto “FORA DA ORDEM”.

Atualmente trabalha com atividades ligadas a produções artísticas nos diversos segmentos culturais, com especialidade nas Artes Visuais e com gestão de projetos. A curadoria envolve: consultoria, assessoria e curadoria de projetos e artistas; análise, avaliação e orientação de projetos artísticos-culturais; realização de exposições; desenvolvimento de marketing cultural empresarial; programações artísticas; informações e orientações para editais e prêmios; assessoria de comunicação de projetos culturais; e, criações de propostas e projetos artísticos;

#### **Participações:**

Participou de diversos encontros em prol da arte, cultura e educação como palestrante da Semana Acadêmica da Universidade de Caxias do Sul nos anos de 2007, 2017 e 2018, Projeto Pedagógico da 7ª Bienal do Mercosul, Comissão Julgadora Do Salão do Campus 8 em diversos anos, Comissão Avaliadora do XX prêmio Arte na Escola Cidadã em 2020, Organização das Conferências Municipais de Cultura de Caxias do Sul, será avaliadora do Prêmio Dana da Prefeitura de Gravataí e do 23º Salão de Artes Plásticas da Câmara Municipal de Porto Alegre e é avaliadora das Convocatórias de Arte da Prefeitura de Caxias do Sul desde o ano de 2017.

Foi membro titular e coordenadora da CASF – Comissão de Avaliação, Seleção e Fiscalização do FINANCIARTE – Financiamento da Arte e Cultura Caxiense e integrante do Conselho Municipal de Cultura e Conselho de Políticas Culturais, ambos representantes titular da área de Artes Visuais em diversos momentos, desde o ano 2008 até os dias atuais, fazendo parte da diretoria no ano de 2013.

Mona também foi diretora e professora da EPD – Escola Preparatória de Dança da Cia Municipal de Dança e curadora dos espaços expositivos do Centro Municipal de Cultura Dr. Henrique Ordovás Filho no período de 2007 à 2012.

Mona participou na produção, organização e gestão de eventos diversos da Secretaria da Cultura da cidade de Caxias do Sul como: Semana da Fotografia de Caxias do Sul, Movimento em Dança, Dia Internacional da Dança, Mercado de Arte, Festa Nacional da Uva, além da gestão dos espaços expositivos do Centro Municipal da Cultura Dr. Henrique Ordovás Filho.

Em fevereiro de 2020, a curadora Mona Carvalho recebeu o voto de congratulações da Câmara de Vereadores de Caxias do Sul homenageando a Curadoria Independente de Mona Carvalho pelo seu trabalho (Ofício – OF-SL-102/2020). No segundo semestre de 2021, Mona é convidada e eleita para ser integrante do Colegiado Setorial de Artes Visuais do RS com titular e coordenadora adjunta na Gestão 2021-2023 e atualmente atual como vice-presidente da Associação Riograndense de Artes Plásticas Francisco Lisboa (Chico Lisboa) e é coordenadora, gerente e curadora da Unidade de Artes Visuais da Secretaria da Cultura, responsável pelo Acervo Municipal de Artes Plásticas (AMARP) e ações ligadas às Artes Visuais da cidade de Caxias do Sul.

#### **Clipagens:**

Entrevistas e Matérias:

<https://monacarvalho.wordpress.com/videos/>

#### **Projetos Culturais Autorais:**

<https://monacarvalho.wordpress.com/projetos/>

#### **CV mais detalhado:**

<https://monacarvalho.wordpress.com/mona-carvalho/>







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL  
Constituída pelo Decreto nº 60.200 de 10 de fevereiro de 1967

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística, em 11 de julho de 2007, confere o título de

**LICENCIADO EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**  
(Habilitação em Artes Plásticas)

a

**Mona Gazola de Carvalho**

brasileira, natural do Rio Grande do Sul, nascida a 25 de julho de 1984, Cédula de Identidade nº 4078164086 - SJS/RS outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Caxias do Sul, 31 de agosto de 2007.

Nilva Lúcia Rech Stedile  
Pró-Reitora de Graduação

Monalmeida  
Diplomado

Isidoro Zorzi  
Reitor

Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística  
- Artes Plásticas, reconhecido pelo Decreto Nº  
82377 de 04-10-78 - D.O.U. de 05-10-78.

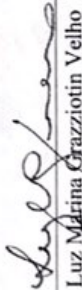
**UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DIVISÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**

**DIPLOMA** Registrado sob nº 20391

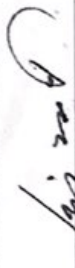
Fls. 059-v do livro nº 28

Processo nº 414350/06, de acordo com o  
artigo 48 parágrafo 1º da Lei 9.394 de 20 de dezembro  
de 1996.

Em 13 de setembro de 2007

  
Luz Marina Crazziotin Velho

Chefe do Setor de Registro de Diplomas

  
Sérgio José Rech  
Supervisor da DIRA

Nº 000503





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL  
Constituída pelo Decreto nº 60.200 de 10 de fevereiro de 1967

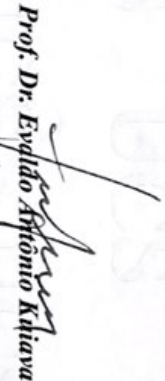
**Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação  
Lato Sensu - Especialização**

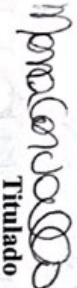
conferido a

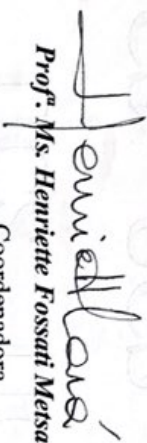
**MONA GAZOLA DE CARVALHO**

por ter cumprido, com aprovação, as 535 horas-aula (36 créditos) que compõem o currículo do *Curso de Especialização em Arterterapia*, promovido pela Pró-Reitoria Acadêmica, no período de 15 de março de 2007 a 30 de outubro de 2009. O referido curso foi realizado em conformidade com o disposto nas Resoluções n. 01, de 08 de junho de 2007, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE/CES) e n. 71/06, de 19 de dezembro de 2006, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade de Caxias do Sul.

Caxias do Sul, 27 de novembro de 2009.

  
Prof. Dr. Eváldo Antônio Kitawa  
Pró-Reitor Acadêmico

  
Titulado

  
Prof. Ms. Henriette Fossati Metsavahit Cará  
Coordenadora



DISCIPLINAS	Horas Aula	Créditos	NOTAS	PROFESSORES	TITULAÇÃO
Introdução às Terapias Expressivas	30	02	3	Graciela Rene Ormezzano	Doutor
Técnicas e Teorias Terapêuticas	30	02	2	Raquel Maria Rossi Wosiack	Mestre
O Conhecimento e o Processo de Criação	30	02	2	Ana Amelia Metsavaht Croda	Mestre
Processos Perceptivos	30	02	4	Ivana Mariani Michelon	Especialista
Teorias e Sistemas Psicológicos	30	02	4	Cristina Lhullier	Doutor
Terapêutica da Dança	30	02	4	Korine Sebold Compagnoni	Mestre
Processos Grupais em Terapias Expressivas	30	02	4	Raquel Maria Rossi Wosiack	Mestre
Processos de Criação Expressiva	30	02	4	Maria Regina Loch Finimundi	Especialista
Processos de Musicoterapia	30	02	4	Maria Elena Schmitt S. Gallichio	Especialista
Arte, Cultura e Comunicação	15	01	3	Henriette Fossati Metsavaht Cará	Mestre
Psicopatologia	30	02	3	Viviane Dall'Agnol	Mestre
Processos de Criação Tridimensional	30	02	4	Mayta Fernanda Pasa	Mestre
Teatro Terapêutico	30	02	4	Henriette Fossati Metsavaht Cará	Mestre
Arte e Cotidiano	15	01	4	Ana Mery Sehbe De Carli	Doutor
Arteterapia na Humanização Hospitalar	15	01	4	Judith Maria Plentz	Especialista
Seminário: Arteterapia e Arte/Educação	15	01	4	Mariane Loch Sbeghen	Mestre
Metodologia da Pesquisa	15	01	3	Idalgo Jose Sangalli	Doutor
Estágio Supervisionado em Arteterapia	100	07	3	Henriette Fossati Metsavaht Cará	Mestre
Trabalho de Conclusão do Curso: "A Arteterapia como processo de entendimento e contribuição à autoestima de homossexuais que sofrem preconceitos"	--	--	3	Ana Mery Sehbe De Carli	Doutor

**Critérios de Avaliação segundo o Regimento Geral da Universidade de Caxias do Sul**

Aproveitamento: as notas 2 (médio), 3 (médio-superior) e 4 (superior) correspondem, respectivamente, a 70-79%, 80-89%, 90-100% dos objetivos.  
Para aprovação, a nota mínima é 2, e a frequência, 75% em cada disciplina.

Registro na Secretaria-Geral de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade de Caxias do Sul, sob n. 9124, folha n. 111v, no livro de Atas de Cursos de Especialização "IE-IF".

Caxias do Sul, 27 de novembro de 2009.

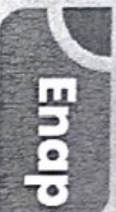
Prof. Ms. Roberto Itacyr Mandelli

Coordenador de Ensino



Nº 011709





Escola Nacional de  
Administração Pública



## CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **MONA CARVALHO**, nascido(a) em 25 de julho de 1984, CPF 009.259.020-98, concluiu o curso Conservação Preventiva para Acervos Museológicos (Turma MAR/2020), com início em 22/03/2020 e com carga-horária de 40 horas.

Diogo G. R. Costa  
Presidente  
Escola Nacional de Administração Pública - Enap



# HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:

**Mona Carvalho**

CPF:

**009.259.020-98**

Data de Nascimento:

**25/07/1984**

País de Nascimento:

**Brasil**

Curso:

**Conservação Preventiva para Acervos Museológicos**

Disponibilidade:

**22/03/2020 a 11/05/2020**

Carga Horária:

**40 horas**

Nota Final:

**95.25**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conceitos básicos relacionados à Conservação preventiva: Cultura, Patrimônio Cultural, Bem Cultural, Identidade Cultural, Preservação, Restauração, Conservação Preventiva.

Constituição física dos acervos e principais agentes de deterioração: conhecimento dos materiais constitutivos dos acervos (orgânicos e inorgânicos) e dos agentes que degradam a matéria: químico, físico e biológico.

Diagnóstico das condições ambientais: plano de conservação preventiva.

Equipamentos e materiais de conservação: equipamentos de proteção individual, equipamentos para conservação, equipamentos para monitoramento, materiais para acondicionamento e embalagem de bens musealizados.

Higienização e procedimentos básicos para os espaços físicos e acervo.

Manuseio e transporte de objetos museológicos.

Embalagem e acondicionamento de objetos museológicos.



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código 215d170615114w8, em 13/04/2020 às 08:04 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br/>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.





**Enap**

Escola Nacional de  
Administração Pública

**FEV.G**  
escolavirtual.gov.br

## CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **MONA CARVALHO**, nascido(a) em 25 de julho de 1984, CPF 009.259.020-98, concluiu o curso Documentação de Acervo Museológico (Turma MAR/2020), com início em 18/03/2020 e com carga-horária de 40 horas.



---

Diogo G. R. Costa  
Presidente  
Escola Nacional de Administração Pública - Enap



# HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome: **Mona Carvalho** CPF: **009.259.020-98** Data de Nascimento: **25/07/1984** País de Nascimento: **Brasil**

Curso: **Documentação de Acervo Museológico** Disponibilidade: **18/03/2020 a 07/05/2020** Carga Horária: **40 horas** Nota Final: **95.1**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

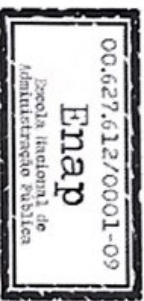
1. Entrada do objeto: como um objeto se torna um bem cultural musealizado; o objeto dentro do museu; histórico, conceito e importância da documentação museológica; legislação museológica e código de ética; política de aquisições e descartes.
2. Organização – instrumentos de gestão: número de registro e marcação do objeto; livro-tombo e inventário; vocabulário controlado e Tesouros (Thesaurus); catalogação; controle de movimentação e localização.
3. Difusão das informações: pré-requisitos para um bom Sistema de Documentação Museológica; pesquisa e divulgação nos museus; sistema DONATO/SIMBA.



Certificado registrado na Escola Virtual Gov - EV.G sob o código **c9TfE1676878sZsF**, em 13/04/2020 às 08:04 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br/>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



XX Prêmio  
Arte  
na Escola  
Cidadã

# CERTIFICADO

O Instituto Arte na Escola certifica que

**Mona Carvalho**

Integrou a Comissão de Avaliação Local do XX Prêmio Arte na Escola Cidadã em 2019.

São Paulo, setembro de 2019

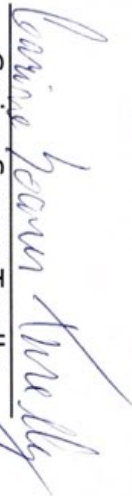
*Renata Faria*  
Instituto Arte na Escola



## Certificado

O presente certificado é conferido a **Mona Gazola de Carvalho** por ter participado da **Palestra: Amarp em Reflexão** no dia 26 de novembro de 2014, no Centro Municipal de Cultura Dr. Henrique Ordovás Filho, em carga-horária de 3 horas. A palestra integra o projeto **AMARP - 10 ANOS** que é uma realização da Unidade de Artes Visuais da Secretaria Municipal da Cultura.

Caxias do Sul, 30 de janeiro de 2015.

  
Carine Soares Turelly  
Coordenadora da Unidade de Artes Visuais

  
Rubia Ana Mossi Fizzo  
Secretária Municipal da Cultura



# CERTIFICADO

A Prefeitura de Caxias do Sul, por meio da Comissão Especial para Análise de Uso do Prédio da Metalúrgica Abramo Eberle – MAESA, certifica que

MONA SAZOLA DE CARVALHO

(nome completo)

participou, como ouvinte, do Seminário MAESA – Preservação, Restauro e Uso, realizado no dia 29 de junho de 2015, na Sala de Cinema, no Centro de Cultura Ordovás, da Secretaria da Cultura. A participação na palestra do turno vespertino e noite, conferiu ao ouvinte 04 (quatro) horas de atividades.

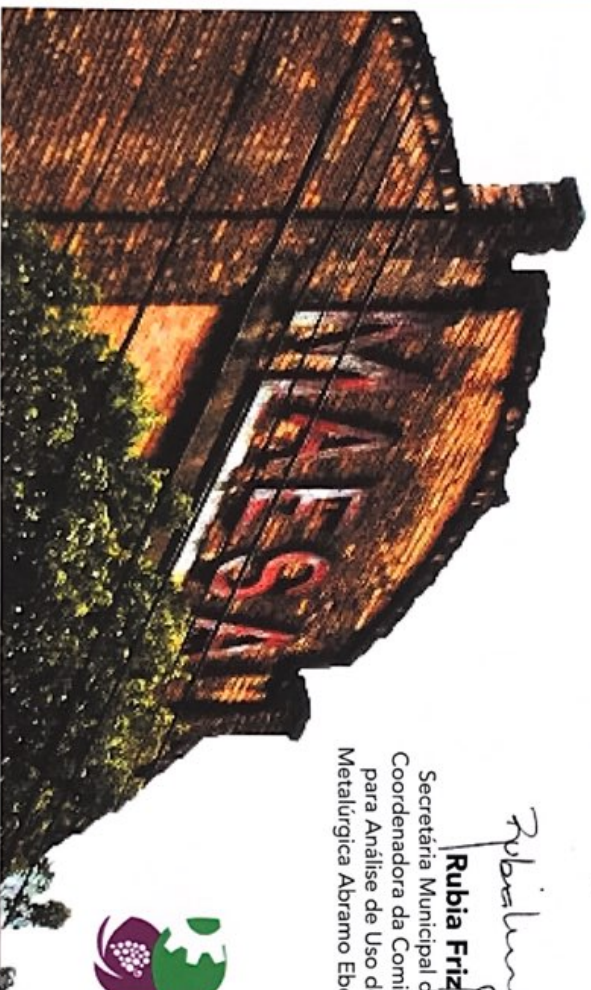
Caxias do Sul, 29 de Junho de 2015.



**Rubia Frizzo**  
Secretária Municipal da Cultura e  
Coordenadora da Comissão Especial  
para Análise de Uso do Prédio da  
Metalúrgica Abramo Eberle – MAESA



**Alceu Barbosa Velho**  
Prefeito



Registrado sob o nº 2.240  
do Livro nº 04 folha nº 06  
Secretaria Municipal da Cultura

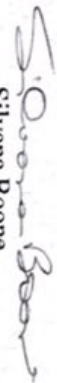
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
CENTRO DE ARTES E ARQUITETURA  
CAMPUS 8

## CERTIFICADO

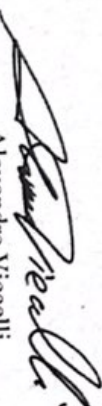
**MONA DE CARVALHO**

participou como ministrante na **SEMANA ACADÊMICA CAMPUS 8 INTEGRADO: DIVERSIDADE É SUSTENTÁVEL**, promovida pelo Campus 8 do Centro de Artes e Arquitetura e pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade de Caxias do Sul, realizada no período de 29 de outubro a 1º de novembro de 2007.

Caxias do Sul, 22 de abril de 2008.



Silvana Boone  
Coordenadora



Alexandre Viecelli  
Pró-Reitor de Extensão




PRÓ-REITORIA ACADÊMICA  
CENTRO DE ARTES E ARQUITETURA

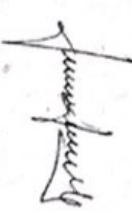
## CERTIFICADO

**MONA GAZOLA DE CARVALHO**

participou do Curso **Outras perspectivas de uma história da arte - Caxias do Sul 2010**, promovido(a) pelo(a) Centro de Artes e Arquitetura e pela Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade de Caxias do Sul, realizado no período de 17 de março a 9 de junho de 2010.

Caxias do Sul, 9 de junho de 2010.

  
Mara Apurarecida Mageiro Galvani  
Coordenadora

  
Evaldo Antonio Kuitava  
Pró-Reitor Acadêmico



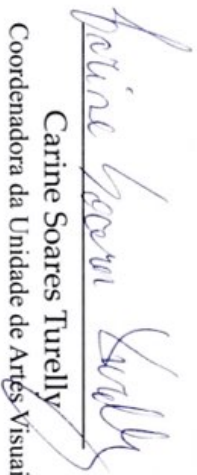
## Certificado

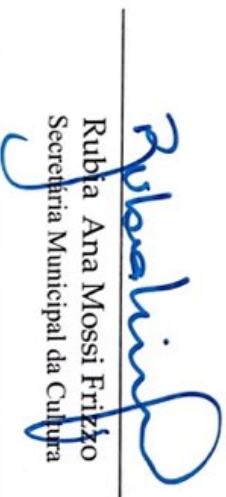
O presente certificado é conferido a **Mona Carvalho** por ter realizado sua apresentação no **Seminário Autopeioeses - Espaços de Arte e Coletivos Independentes no Rio Grande do Sul**. O Seminário ocorreu nos dias 02, 03 e 04 de maio de 2014, no Centro Municipal de Cultura Dr. Henrique Ordozís Filho em Caxias do Sul realizado pela Unidade de Artes Visuais da Secretaria Municipal da Cultura em parceria com o Museu do Trabalho.

Foram apresentadas conversas de:

**Acerro Independente** – Porto Alegre | **ArthistaUm** – Caxias do Sul | **Atelier D43** – Porto Alegre | **Atelier Daniela Antunes e Rafael Dambros** – Caxias do Sul | **Atelier Subterrânea** – Porto Alegre | **Casa Paralela** – Pelotas | **Curadoria Independente de Mona Carvalho** – Caxias do Sul | **Estúdio Hybrido** – Porto Alegre | **Instituto Bruno Segalla** – Caxias do Sul | **Jabutipê** – Porto Alegre | **NAVI** - Núcleo de Artes Visuais – Caxias do Sul | **Sala Dobradica** – Santa Maria | **Trampo** – Porto Alegre | **Pesquisa Espaços Autônomos de Arte Contemporânea de Kamilla Nunes** - Florianópolis

Caxias do Sul, 30 de maio de 2014.

  
Carine Soares Turelly  
Coordenadora da Unidade de Artes Visuais

  
Rubia Ana Mossi Fritzo  
Secretaria Municipal da Cultura

## Certificado

O presente certificado é conferido a **Mona Carvalhopor** ter participado do "Encontro sobre mediação Entre-Meios", realizado no dia 27 de agosto de 2013, no Centro Municipal de Cultura Dr. Henrique Ordovás Filho, em carga horária de 8 horas-aula. O Encontro é uma realização da Unidade de Artes Visuais da Secretaria Municipal da Cultura.

Foram apresentadas comunicações de:

Carolina Rochefort, Carolina Clusen e Helena Moschoutis – Grupo Patafísica - UFFel

Maria Helena Wagner Rossi – Universidade de Caxias do Sul

Daniela Castilhos Pioner – Instituto Bruno Segalla

Marcio Melnitzki – Ação Educativa – Santander Cultural – Porto Alegre

Mônica Hoff – Projeto Pedagógico - Binal do Mercosul – Porto Alegre

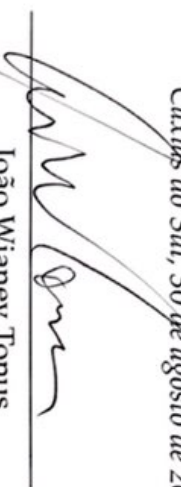
Com a participação dos artistas Luciano Montanha e Rafa Eis.

Caxias do Sul, 30 de agosto de 2013.



Carine Soares Turelly

Coordenadora da Unidade de Artes Visuais



João Wianey Tonus

Secretário Municipal da Cultura

Registrado sob o nº 9647  
do Livro nº 3 Fl. nº 69  
Secretaria Municipal da Cultura





## CERTIFICADO

---

A Fundação Bienal de Artes Visuais do Mercosul confere o presente certificado a

**MONA GARZOLA DE CARVALHO**

pela participação no **Curso de Formação para Professores**, promovido pelo Projeto Pedagógico da  
8ª Bienal do Mercosul em parceria com  
com carga horária de 8 horas/aula, realizado  
no dia **11** de **JULHO** de 2011, em **CAXIAS DO SUL**

---

Fundação Bienal de Artes Visuais do Mercosul  
CNPJ 01.546.913/0001-70  
Rua Gen. Bento Martins, 24/1201 - Centro Histórico  
Porto Alegre/RS - Brasil - 90010-080  
Fone/fax: +55 (51) 3254-7500  
contato@bienalmercosul.art.br  
www.bienalmercosul.art.br

  
Monica Hoff  
Coordenadora Geral do Projeto Pedagógico  
Fundação Bienal do Mercosul



## Certificado

Certificamos para os devidos fins que **Mona Gazola de Carvalho** participou do Encontro de Orientação para Educadores, promovido pelo Programa Educativo da Fundação Iberê Camargo por ocasião da exposição *Linha de partida - gravuras de Iberê Camargo*, no dia 06 de agosto de 2011, totalizando **4 horas** de formação.

Outorgado pela Fundação Iberê Camargo  
Porto Alegre, 06 de agosto de 2011

**Laura Dalla Zen**  
Coordenadora do Programa Educativo





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CENTRO TECNOLÓGICO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL  
UNIDADE DE ENSINO DE CAXIAS DO SUL  
Parecer CEED nº 391 de 03/04/2002  
Rua Francisco Getúlio Vargas 1130 Bloco C e K  
CEP 95070-560 Caxias do Sul RS

**CENTRO TECNOLÓGICO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL - UNIDADE DE ENSINO DE CAXIAS DO SUL**

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 - Bloco C e K - Bairro Petrópolis  
Cidade Universitária - 95001-970 - Caxias do Sul - RS  
Entidade Mantenedora - Fundação Universidade de Caxias do Sul  
Parecer de Autorização - CEED nº 1725/94 - D.O. 28.12.94  
Par.Aut.Hab.Téc.Adm. - CEED nº 1176/95 - D.O. 22.12.95  
Parecer CEED nº 391/2002

Nos termos da Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 e com o disposto no Regimento Escolar é conferido o título de

**TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO**

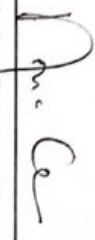
a

**MONA GAZOLA DE CARVALHO**

nacionalidade brasileira, natural de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, nascido (a) em 25/07/1984, cédula de identidade nº 4078164086, por ter concluído, no ano letivo de 2001, o Ensino Médio, e no ano letivo de 2002, Curso Técnico de Nível Médio em Administração.

O presente DIPLOMA outorga os direitos e prerrogativas estabelecidas nas leis do País.  
Caxias do Sul, 26 de julho de 2002.

\_\_\_\_\_  
Titular

  
Ana Cristina Possapp Cesa  
Diretora



**FUNDAÇÃO BIENAL DO MERCOSUL**



**7ª bienal do mercosul**  
GRITO E ESCUTA

## CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins que Mona Carvalho participou do Projeto Coleção Vicinal, proposto pelo curador Gonzalo Pedraza para o Programa de Residências Artistas em disponibilidade do Projeto Pedagógico da 7ª Bienal do Mercosul, e realizado entre agosto e outubro de 2009.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2009.

Mônica Hoff  
Coordenadora Geral do Projeto Pedagógico  
7ª Bienal do Mercosul





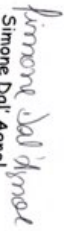
UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
DIRETÓRIO ACADÊMICO DE MODA E ESTILO  
DIRETÓRIO ACADÊMICO DE ARTES

## CERTIFICADO

**MONA GAZOLA DE CARVALHO**

participou da **SEMANA ACADÊMICA DE ARTES E MODA**, promovida pelo Diretório Acadêmico de Artes, pelo Diretório Acadêmico de Moda e Estilo e pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade de Caxias do Sul, realizada no período de 28 a 31 de outubro de 2003.

Caxias do Sul, 07 de outubro de 2004.

  
Simone Dal' Agnoi  
Coordenadora

  
José Carlos Köche  
Pró-Reitor de Extensão

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
COORDENADORIA DE PESQUISA

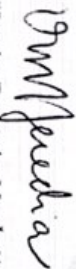
# CERTIFICADO

Certificamos que

***Mona Gazola de Carvalho, Profa. Diana Domingues***

apresentaram o trabalho “*Criação gráfica e sonora para um ambiente interativo sobre mitos*”, n o  
**XII Encontro de Jovens Pesquisadores da UCS**, no período de 24 a 26 de agosto de 2004.

Caxias do Sul, 26 de agosto de 2004.



*Prof. Vania Beatriz Meroletti Herédia*  
Coordenadora de Pesquisa



*Prof. Liane Beatriz Moretto Ribeiro*  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa





# CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins que MONA GAZOLA DE CARVALHO, participou do **VI CONGRESSO SUL AMERICANO DE CRIATIVIDADE, XI JORNADA GAÚCHA DE ARTE-TERAPIA e VIII ENCONTRO DE TERAPIAS EXPRESSIVAS**, realizado nos dias 25 e 26 de maio de 2007 na cidade de Porto Alegre/RS, totalizando 20 horas.

Luiz Felipe Guimarães  
CENTRARTE



## CERTIFICADO

Conferido a *Mona Gazola de Carvalho*, pela participação na oficina A ARTE DO LIXO É LUXO ministrada por Marlene Dalla Palma do Nascimento, sob coordenação do Leia Brasil, promovida pelo Projeto Recicla - Novos Usos para Antigos Materiais, aprovado pelo Minc, patrocinada pela IBM Brasil, realizada no Centro Municipal de Cultura Dr. Henrique Ordovás Filho, com carga horária de 20 horas.

Caxias do Sul, de de 2007

  
Marlene Dalla Palma do Nascimento  
Ministrante

  
Leia Brasil  
Organização não-governamental de promoção da leitura

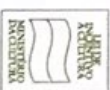
Realizador:



Projeto Cultural:



Apoio:



Patrocinio:





SCOD/454545/07

**CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO  
DE GRADUAÇÃO**

A Divisão de Registro Acadêmico da Universidade de Caxias do Sul, atendendo à solicitação requerida e de acordo com os registros acadêmicos desta Universidade, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que **MONA GAZOLA DE CARVALHO**, concluiu em 11 de julho de 2007, o curso de Licenciatura Plena em Educação Artística – Artes Plásticas – 221G, reconhecido pelo Decreto nº 82.377 de 04.10.78 – D.O.U. de 05.10.78, estando a colação de grau prevista para o dia 31 de agosto de 2007. Divisão de Registro Acadêmico da Universidade de Caxias do Sul, aos 30 dias do mês de julho de 2007. . . . .



  
**Isaura Maria da Silveira**  
Coordenadora de Graduação  
DIRA


EBT/IMS



Certificamos que Mona Carvalho fez parte da comissão organizadora da 10ª Semana da Fotografia de Caxias do Sul. O evento ocorreu entre os dias 11 e 19 de agosto de 2017.

Caxias do Sul, agosto de 2017

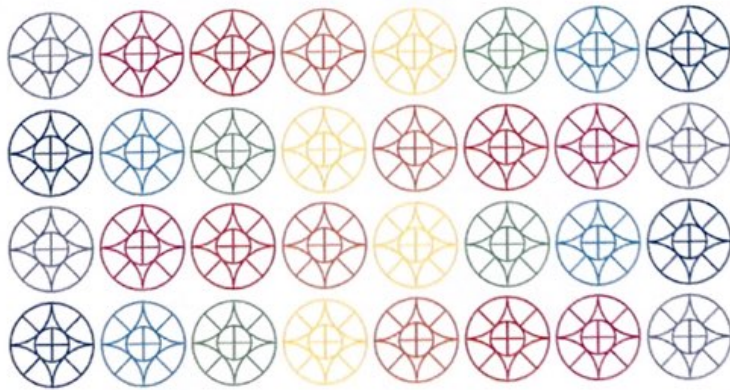
  
Adriana Antunes  
Secretária Municipal da Cultura

  
Daniel Guerra  
Prefeito





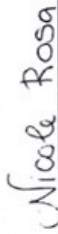
# SEMANA ACADÊMICA CAMPUS 8

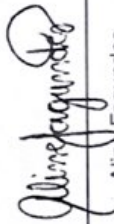



# CERTIFICADO


Certificamos que MONA CARVALHO esteve presente no dia 28 / 08 / 2018, ministrando o Bate-papo - Arte e Curadoria: Trabalhando no mercado Caxiense, com duração de 3 hrs, durante os eventos da Semana Acadêmica Campus 8, que ocorreu de 28 a 30 de Agosto de 2018.

  
Givânido Garlet  
(Diretor da Área do Conhecimento de Artes e Arquitetura)

  
Nicole Rosa  
(Professora responsável - comissão organizadora)

  
Aline Fagundes  
(Professora responsável - comissão organizadora)

  
Daniel Eduardo Reimann  
(Professor responsável - comissão organizadora)

  
Rodolfo Rolim Dalla Costa  
(Professor responsável - comissão organizadora)



UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL  
CAMPUS 8 - CIDADE DAS ARTES

**ATESTADO**

Atestamos para o devidos fins que **MONA CARVALHO** participou como artista convidada do "Encontro com artistas e curadores da Exposição 50 ANOS DE ARTE: DA UCS PARA O AMARP", ocorrido no dia 13 de novembro de 2017 na Sala de Cinema do Centro de Cultura Dr. Henrique Ordovás Filho, totalizando 2 horas.

Prof. Dra. Silvana Boone

Coordenadora dos Cursos de Artes Visuais e  
Curadora da Exposição "50 anos de arte: da UCS para o AMARP"





ÁREA DO CONHECIMENTO  
DE ARTES E ARQUITETURA  
CAMPUS 8



**XVI SALÃO CAMPUS 8 e 9º PRÊMIO KORALLE**  
**Programa de Linguagens da Arte (PLA)**  
**Projeto Mostra UCS Campus 8**

**ATESTADO**

Atestamos para os devidos fins que **MONA CARVALHO** compôs a Comissão Julgadora do **XVI SALÃO CAMPUS 8 e 9º PRÊMIO KORALLE**, na terça-feira, dia 10 de outubro de 2023, na UCS – Campus 8, Endereço: Avenida Frederico Segala, 3099, Bairro Samuara (RS 122 Km 69) CEP 95.112 310, Caxias do Sul, RS, **com carga horária de 3h (três horas)**.

O **XVI SALÃO CAMPUS 8 e 9º PRÊMIO KORALLE** integra as atividades do Projeto Mostra UCS Campus 8, ligado ao PLA, realizado pelos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Artes Visuais, por meio da Área do Conhecimento de Artes e Arquitetura da Universidade de Caxias do Sul (UCS) em parceria com a Unidade de Artes Visuais da Secretaria Municipal da Cultura e Koralle Comércio e Materiais de Desenho, com apoio do Diretório Acadêmico dos Cursos de Artes Visuais e do Instituto Arte na Escola / Polo UCS.

Caxias do Sul, 10 de outubro de 2023.

Prof. Dra. Silvana Boone  
Coordenadora dos Cursos de Artes Visuais

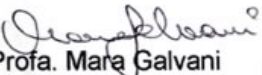
Prof. Dra. Mara Aparecida Magero Galvani  
Coordenadora do Programa de Linguagens da Arte (PLA)



### ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que **Mona Carvalho** compôs a Comissão Julgadora do **5º SALÃO CAMPUS 8 – CIDADE DAS ARTES**, na quarta-feira, dia 26 de outubro de 2011, das 14h às 17h, no Campus 8 da Universidade de Caxias do Sul, Rod. RS 122, Km 69, S/Nº CEP 95010-550 – Caxias do Sul – RS, com carga horária de 3h (três horas).

O 5º SALÃO CAMPUS 8 integra as atividades do Projeto Mostra UCS Campus 8 – Cidade das Artes, realizado pelos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Artes Visuais.

  
Profa. Mara Galvani  
Coordenadora do Projeto Mostra UCS





UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL  
CAMPUS 8 – CIDADE DAS ARTES

**ATESTADO**

Atestamos para os devidos fins que **Mona Carvalho** participou da abertura da Exposição *Passagem Permanente*, de Mádia Boscardin Bortolucci e da palestra com a artista no dia 6 de abril de 2010, no Campus 8 da Universidade de Caxias do Sul (UCS), com carga horária de 4 (quatro) horas.

A Exposição *Passagem Permanente*, vinculada ao Programa de Linguagens da Arte (PLA), integrou o Projeto Mostra UCS Campus 8 – Cidade das Artes, promovido pela UCS – Centro de Artes e Arquitetura, Curso de Artes Visuais, Pró-Reitoria Acadêmica, com apoio do Arte na Escola/Polo UCS, Unidade de Artes Visuais da Secretaria Municipal da Cultura e APROMONTES (Associação de Produtores dos Vinhos dos Altos Montes).

Caxias do Sul, dezembro de 2010

Prof. Mara Aparecida Magero Galvani  
Coordenadora da Mostra UCS Campus 8

Prof. Guadalupe Bolzani  
Coordenadora do Curso de Artes Visuais



UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

CAMPUS 8 – CIDADE DAS ARTES

**ATESTADO**

Atestamos para os devidos fins que **Mona Gazola de Carvalho** participou da abertura da Exposição *Espaço Compartilhado*, de artistas graduados, mestres e mestrandos da UFSM e do Núcleo de Design de Superfícies da UFSM, sob a curadoria de Ana Zavadil, no dia 18 de maio de 2010, no Campus 8 da Universidade de Caxias do Sul (UCS). **Mona Gazola de Carvalho** também participou da palestra com os artistas Cristiane Ziegler Lea, Karine Perez, Kelly Wendt, Luciana Alcântara, Michele Martines, Milene Beust, Milene Tonello, Odete Calderan, Reinilda Minuzzi, Rejane Berger, Rogério Schraiber na abertura do evento, com carga horária de 4 (quatro) horas.

A Exposição *Espaço Compartilhado*, vinculada ao Programa de Linguagens da Arte (PLA), integrou o Projeto Mostra UCS Campus 8 – Cidade das Artes, promovido pela UCS – Centro de Artes e Arquitetura, Curso de Artes Visuais, Pró-Reitoria Acadêmica, com apoio do Arte na Escola/Polo UCS, Unidade de Artes Visuais da Secretaria Municipal da Cultura e APROMONTES (Associação de Produtores dos Vinhos dos Altos Montes).

Caxias do Sul, dezembro de 2010

Profa. Mara Aparecida Magero Galvani  
Coordenadora da Mostra UCS Campus 8

Profa. Guadalupe Bolzani  
Coordenadora do Curso de Artes Visuais





## **ATESTADO**

Atestamos para os devidos fins, que

**MONA CARVALHO**

participou da palestra: **CONCEPÇÃO DE INTERFACES 3D – ASSOCIANDO MÉTODO CIENTÍFICO À CRIATIVIDADE**, promovida pelo Curso de Tecnologias Digitais do Centro de Artes e Arquitetura e pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade de Caxias do Sul, realizada no dia 12 de maio de 2006. Palestrante: Profa. Dra. Luciana Nedel. Carga horária: 2 horas.

Caxias do Sul, 7 de junho de 2006.

Alexandre Viecelli  
Pró-Reitor de Extensão




Certificamos que

**Mona Carvalho**

Ministrou palestra no evento "3º Faleatório Multimídia" no dia 16 de outubro de 2014, para alunos e convidados da Ftec Faculdades, com carga horária de 3 horas.

Caxias do Sul, 16 de outubro de 2014.

  
Profª Débora Fizzo  
Diretora Operacional



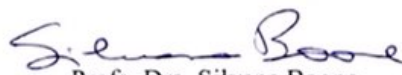
**XII SALÃO *CAMPUS 8* – 5º PRÊMIO KORALLE**  
**Projeto *Mostra UCS Campus 8***

**ATESTADO**

Atestamos para os devidos fins que **MONA CARVALHO** compôs a Comissão Julgadora do **XII SALÃO *CAMPUS 8* – 5º PRÊMIO KORALLE**, na quarta-feira, dia 24 de outubro de 2018, na UCS – Campus 8, Endereço: Avenida Frederico Segala, 3099, Bairro Samuara (RS 122 Km 69) CEP 95.112 310, Caxias do Sul, RS, **com carga horária de 3h (três horas)**.

O **XII SALÃO *CAMPUS 8* – 5º PRÊMIO KORALLE** integra as atividades do Projeto *Mostra UCS Campus 8*, realizado pelos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Artes Visuais.

Caxias do Sul, 24 de outubro de 2018.



Prof. Dra. Silvana Boone  
Coordenadora dos Cursos de Artes Visuais



Prof. Dra. Mara Galvani  
Coordenadora do Projeto *Mostra UCS Campus 8*



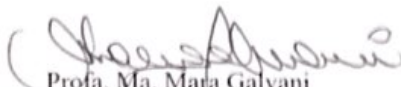
### XI SALÃO CAMPUS 8 e 4º PRÊMIO KORALLE

#### ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que **MONA CARVALHO** compôs a Comissão Julgadora do **XI SALÃO CAMPUS 8 e 4º PRÊMIO KORALLE**, na terça-feira, dia 12 de setembro de 2017, na UCS – Campus 8, Endereço: Avenida Frederico Segala, 3099, Bairro Samuara (RS 122 Km 69) CEP 95.112 310, Caxias do Sul, RS, **com carga horária de 3h (três horas)**.

O **XI SALÃO CAMPUS 8 e 4º PRÊMIO KORALLE** integra as atividades do Projeto Mostra UCS Campus 8, realizado pelos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Artes Visuais.

Caxias do Sul, 12 de setembro de 2017



Prof. Ma. Mara Galvani

Coordenadora do Projeto Mostra UCS Campus 8



## DESPACHO - DPF

Ao Serviço de Planejamento e Acompanhamento de Contratações:

Levando em consideração a demanda apresentada (0736082), encaminho de ordem para instruir a presente contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Camila de Moura Pereira, Assistente Legislativo**, em 29/04/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0738060** e o código CRC **7DD535FC**.

**DESPACHO - SPAC**

À SDF:

Solicitamos informar saldo e dotação orçamentária.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Aloisio de Freitas, Assessor(a) Legislativo**, em 30/04/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0738443** e o código CRC **FDC65457**.



## DESPACHO - SDF

**À DPF:**

### **Compatibilização com as leis orçamentárias (art. 18, Lei n. 14.133/2021)**

A compatibilização da contratação pretendida com o planejamento orçamentário desta Câmara Municipal se dá por meio do seguinte encadeamento:

Programa do PPA 2022-2025: Programa 192 – Câmara Municipal

Ação do PPA 2022-2025: Ação 3352 – Salão de Artes Plásticas

Ação priorizada na LDO 2024: SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS

Projeto/atividade da LOA 2024: Atividade 2013 – São de Artes Plásticas

### **PPA 2022 – 2025:**

[LEI Nº 12.865, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.](#)

Lista de programas e ações PPA 2022 – 2025, conforme Anexo V – Demonstrativo do Programa e das Ações do Poder Legislativo:

[LEI Nº 12.865, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021 - ANEXOS](#) (p. 215 do documento/p. 211 do arquivo digital)

### **LDO 2024:**

[LEI Nº 13.700, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023.](#)

Lista de ações do PPA/2022-2025 priorizadas pela LDO/2024:

[LEI Nº 13.700, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANEXO I – METAS E PRIORIDADES.](#) (p. 7)

Alterações promovidas pela LDO/2024 no Programa 192 – Câmara Municipal do PPA/2022-2025

[LEI Nº 13.700, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANEXO VI – PROGRAMAS, AÇÕES E ATRIBUTOS INCLUÍDOS, ALTERADOS OU EXCLUÍDOS NO PLANO PLURIANUAL 2022-2025 E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024.](#) (p. 14)

### **LOA 2024:**

[LEI Nº 13.775, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.](#)

Órgão: 100 Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 100 Câmara Municipal

Fonte de Recurso Livre: 1.500.001.000 – Recurso Livre Adm Direta - Impostos E Transferências

Lista de projetos e atividades da LOA 2024

[LEI Nº 13.775, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANEXOS](#) (p. 366 do documento/p. 363 do arquivo digital)

Alterações promovidas pela LOA/2024 nas metas e prioridades da LDO/2024:

[LEI Nº 13.775, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANEXOS](#) (p. 9 do documento/p. 6 do arquivo digital)

Ainda, informo que, no caso da efetivação da despesa, a mesma deverá utilizar o código de despesa 33903606 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, subação 2013.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Ferreira Sebben, Chefe de Seção**, em 30/04/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0738929** e o código CRC **9F50F64B**.

Referência: Processo nº 072.00004/2024-10

SEI nº 0738929



Ano Base: 2024

Unidade Gestora	200100	CÂMARA MUNICIPAL		Tipo Demonstração		Execução		Elemento Despesa		36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	
Gestão	00003	GESTÃO PRÓPRIA		Subação		002013 SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS					
Mês Referência	Abril										
Grupo Despesa	33 Outras Despesas Correntes										
Células Orçamentárias	Dotação Inicial	Atualizado	Pré-Empenhado	Empenhado	Disponível	Liquidado	Pago	A Liquidar	A Pagar	%	
<b>Total</b>	<b>20.000,00 D</b>	<b>20.000,00 D</b>			<b>20.000,00 C</b>						
00100 002013 1.500.001.000 33.90.36	20.000,00 D	20.000,00 D			20.000,00 C						



**DESPACHO - SPAC**

**À DPF:**

Com base no parecer da PG (0735476), cuja conclusão está transcrita abaixo, sugerimos que a contratação seja autorizada pela Diretoria-Geral, conforme parecer da Procuradoria-Geral:

"Isso posto, esta Procuradoria se manifesta pela possibilidade jurídica da **contratação direta, por inexigibilidade de licitação**, na forma do **artigo 74, inc. III, "b", da Lei nº 14.133/21**, assegurada ao gestor a discricionariedade para autorizar ou não a contratação."

Após, sugerimos que a contratação se perfectibilize por meio de emissão de nota de empenho, com base no disposto no artigo 95 da lei 14.133/2021:

*"Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a **Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:**I - dispensa de licitação em razão de valor;II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.."*

Por fim, indicamos que a qualificação técnica, certidões e documentos do contratado encontram-se nos anexos 0736414 e 0736413 respectivamente.

**Com a autorização, retorne para elaboração da Súmula de Inexigibilidade.**

Documentos relacionados a este processo:

- formalização da demanda (0734946- SEI nº 111.00003/2024-07), o estudo técnico preliminar (0737934 - SEI nº 111.00003/2024-07), o termo de referência (0737963- SEI nº 111.00003/2024-07),
- a estimativa da despesa (0737916 - SEI nº 111.00003/2024-07),
- a dotação e conformidade orçamentárias (0739311 e 0738929),
- documentos de habilitação ( 0736414 e 0736413 ), a razão da escolha do contratado (0737934, 0737963, 0737916 e 0735971 - SEI nº 111.00003/2024-07 e 0736414),
- a natureza singular do serviço (0737934, 0737963, 0737916 e 0735971 - SEI nº 111.00003/2024-07 e 0736414),
- a notória especialização (0736414) e
- a justificativa de preço ( Despacho 0737916 - SEI nº 111.00003/2024-07 ).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Aloisio de Freitas, Assessor(a) Legislativo**, em 02/05/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0738533** e o código CRC **1309F85C**.

## DESPACHO - DPF

À Diretoria-Geral, encaminhado de ordem para fins de autorização da contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação (com base no artigo 74, inc. III, "b", da Lei nº 14.133/21), conforme instrução técnica (0738533) e manifestação jurídica favorável ao enquadramento da despesa (0735476).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Walber Viana, Assessor(a) Legislativo**, em 21/05/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0741367** e o código CRC **30ECD670**.

## DESPACHO - DG

### À Diretoria de Patrimônio e Finanças:

Ratifico o Parecer PG (0735476) e autorizo a contratação direta pretendida, por inexigibilidade de licitação, na forma do artigo artigo 74, inc. III, "b", da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alfredo Santos Amarante, Diretor(a)-Geral**, em 28/05/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0744144** e o código CRC **786C1802**.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

CPF: **009.259.020-98**

Observação: Se necessário, solicite documento de identificação.

**Certificamos** que, aos **03 dias do mês de JUNHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CPF acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/8/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29038609**  
Autenticação: **39346664**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MONA GAZOLA DE CARVALHO**  
**CPF: 009.259.020-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:30:22 do dia 03/06/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/11/2024.

Código de controle da certidão: **794C.BEDF.7598.DBEF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Certidão Negativa de Débito Nº 6973/2024**

Certificamos que, MONA GAZOLA DE CARVALHO, CPF 009.259.020-98, está(ão) quite(s) com os tributos municipais, por não se acharem lançados para pagamento, ressalvando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de débitos que porventura venham a ser apurados. A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art. 218, da Lei Complementar 701 de 30 de setembro de 2022.

CAXIAS DO SUL, segunda-feira, 3 de junho de 2024.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço [www.caxias.rs.gov.br](http://www.caxias.rs.gov.br)

Código de controle: **D0DJ.CKJT.HZ6F.LIUB**

Requisição: **81801**

Documento emitido gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento válido até o dia 30/11/2024.



## SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2024

Processo nº 072.00004/2024-10

**PROCESSO Nº:** 072.00004/2024-10

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** MONA GAZOLA DE CARVALHO

**CPF Nº:** 009.259.020-98

**OBJETO:** Contratação de jurados para integrar a Comissão de Seleção para o 24º Salão de Artes Plásticas Câmara Municipal de Porto Alegre, conforme atribuições previstas em Edital.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00.(Um mil e quinhentos reais).

**BASE LEGAL:** Art. 74, inc. III, “b”, da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 03 de junho de 2024.

**José Alfredo Santos Amarante, Diretor-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Aloisio de Freitas, Assessor(a) Legislativo**, em 03/06/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alfredo Santos Amarante, Diretor(a)-Geral**, em 03/06/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0745780** e o código CRC **22F6433F**.

**DESPACHO - SPAC**

À SEC;

Para publicação da súmula 0745780.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Aloisio de Freitas, Assessor(a) Legislativo**, em 03/06/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0745815** e o código CRC **D157D3BA**.